

PORTARIA N.º 6798, DE 11 DE JUNHO DE 2012

"Prorroga licença tratamento de saúde a Servidora Municipal Denise Maria Vedoy Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** prorrogar mais 15 (quinze) dias de Licença Saúde a Servidora Municipal **Denise Maria Vedoy Ferreira**, matrícula n.º 586, no período compreendido entre 03 de Junho a 17 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário da Administração
e Planejamento